

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 01245.012900/2023-94

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: “ Apoio à XVIII edição do Congresso da Rede de Popularização da Ciência e Tecnologia da América Latina e Caribe (RedPOP)”.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática: 19.573.2204.6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento, Plano Orçamentário 0006 - *Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica*
Fonte 1000- PTRES 172620 - ND 33.90.39 - R\$ 200.000.000,00 (duzentos mil reais).

Data da assinatura: da 11 de julho de 2023

Vigência: 11 de julho de 2023 a 10 de janeiro de 2024

Signatários: **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES** - Secretário Executivo do MCTI e **MARIO SANTOS MOREIRA** - Presidente da Fiocruz.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 11/07/2023, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11205160** e o código CRC **3C89B3AA**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 11148812/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Nome da autoridade competente: **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES**

Número do CPF: *****.578.477-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito:

240305 - 00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Fiocruz**

Nome da autoridade competente: **MARIO SANTOS MOREIRA**

Número do CPF: *****.386.357-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **CASA DE OSWALDO CRUZ – COC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias da Presidência da República/Casa Civil. de 12 de abril de 2023, nº 2.277, publicada no D.O.U., em 13 de abril de 2023, Ed. 71, Seção 2, página 2 e art. 30, VIII do Decreto nº 11.228, de 7 de outubro de 2022 (Estatuto da Fiocruz).**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **254420 – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

CÓD. UNID. GESTORA: **254420**

CÓD. DA GESTÃO: **25201**

CNPJ: **33.781.055/0001-35**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **254436 – CASA DE OSWALDO CRUZ**

CÓD. UNID. GESTORA: **254436**

CÓD. DA GESTÃO: 25201
CNPJ: 33.781.055/0019-64

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Apoio à XVIII edição do Congresso da Rede de Popularização da Ciência e Tecnologia da América Latina e Caribe (RedPOP).

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

4.1 Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
VI - aprovar as alterações no TED;
VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 6 (**seis**) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: **Julho/2023**
Dezembro/2023

Fim:

Observações:

1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e

2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED: R\$ 200.000.000,00 (duzentos mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

19.573.2204.6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento, Plano Orçamentário 0006 - *Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica*

PTRES: 172620

FONTE: 1000

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(**X**) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoriedade tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União -

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

(assinado eletronicamente)

MARIO SANTOS MOREIRA

Presidente - Fiocruz

(assinado eletronicamente)

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Secretário Executivo

Observação: Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.

Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA (E), Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 11:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo**, em 11/07/2023, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11148812** e o código CRC **C8448D12**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11148812/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Nome da autoridade competente: **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES**

Número do CPF: *****.578.477-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305 - 00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Fiocruz**

Nome da autoridade competente: **MARIO SANTOS MOREIRA**

Número do CPF: *****.386.357-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **CASA DE OSWALDO CRUZ – COC**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **254420 - FUNDAÇÃO DE OSWALDO CRUZ**

CÓD. UNID. GESTORA **254420**

CÓD. UNID. DA GESTÃO **25201**

CNPJ **33.781.055/0001-35**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **254436 - CASA DE OSWALDO CRUZ**

CÓD. UNID. GESTORA **254436**

CÓD. DA GESTÃO **25201**

CNPJ **33.781.055/0019-64**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Apoio à XVIII edição do Congresso da Rede de Popularização da Ciência e Tecnologia da América Latina e Caribe (RedPOP).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. Objetivo geral:

Apoiar a realização da 18ª edição do Congresso da Rede de Popularização da Ciência e Tecnologia na América Latina e no Caribe (RedPOP 2023): "Vozes Diversas: diálogo entre saberes e inclusão na popularização da ciência", contribuindo para o fortalecimento, intercâmbio e cooperação ativa entre grupos, programas e centros de popularização da ciência e tecnologia (C&T) na América Latina e no Caribe.

4.2. Objetivos específicos:

- Estimular, fortalecer e apoiar o desenvolvimento de novas iniciativas para popularizar a C&T na região da América Latina e Caribe;

- Contribuir para o compartilhamento de conhecimento e experiências na área da divulgação científica entre os participantes e instituições representadas no Congresso;
- Promover a realização, no Brasil, do maior evento dedicado à divulgação científica e de popularização da ciência na América Latina e no Caribe;
- Facilitar o encontro de divulgadores da ciência, educadores não formais, pesquisadores de comunicação C&T, produtores de materiais e recursos de divulgação científica, trabalhadores de museus e centros de ciência, jornalistas e artistas.

4.3. Público Alvo:

Divulgadores da ciência, educadores não formais, pesquisadores de comunicação C&T, produtores de materiais e recursos de divulgação científica, trabalhadores de museus e centros de ciência, jornalistas e artistas. **No evento aberto ao público que ocorrerá nos dias 15 e 16 de julho: crianças, jovens e adultos frequentadores do Parque da Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão.**

4.4 Resultados esperados:

I – Desenvolvimento da profissionalização da popularização da C&T, contribuindo com a formação e capacitação de grupos, programas e centros de ciência;

II – Identificação e proposição de áreas, programas, projetos e atividades de cooperação regional;

III – Ampla divulgação das atividades das instituições museais e científicas do Brasil e outras países da América Latina;

IV – Participação direta na tomada de decisões relacionadas à popularização da ciência em nível nacional, regional e internacional;

V – Aumento do número de grupos, programas e centros dedicados à popularização da C&T;

VI – Concepção, produção e intercâmbio de materiais entre centros de divulgação de C&T;

VII – Elaboração, edição e publicação de documentos de divulgação da C&T;

VIII – Desenvolvimento do campo de popularização de C&T em consonância às novas tendências, construindo visões conjuntas;

IX – Promoção da divulgação e popularização da ciência ao realizar mais uma edição do congresso da RedPOP, no Brasil, o maior evento de popularização da ciência da América Latina e Caribe;

X – Troca de experiências entre os participantes, especialmente em relação ao tema principal que inclui as relações de gênero e étnico-raciais, acessibilidade e inclusão, construção de conhecimento científico associado aos saberes populares;

XI – Atendimento adequado ao público participante diretamente ligado ao evento que terá como principal local, o Museu da Vida Fiocruz, localizado no campus Manguinhos da Fiocruz, além do Museu do Amanhã, local de abertura do evento e a Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão, onde ocorrerá evento aberto ao público.

4.5. Capacidade Técnica e Operacional da proponente

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), instituição pública brasileira e estratégica de Estado, comprometida com a saúde, o desenvolvimento com inclusão e a redução das desigualdades, com a divulgação científica, é uma das principais instituições de pesquisa em saúde pública da América Latina. Por meio de suas unidades técnico-científicas, a realização de eventos é um processo incorporado à rotina dessa instituição centenária, portanto, possui grande experiência na organização de eventos técnico-científicos e acadêmicos.

O congresso da RedPOP a ser realizado pela primeira vez no campus Manguinhos da Fiocruz, no município do Rio de Janeiro, conta com um amplo espaço com mais de 800 mil m² de área verde, e possui uma infraestrutura robusta e apropriada para a realização de eventos científicos culturais nacionais e internacionais de grande porte, tais como restaurantes, auditórios e demais instalações utilizadas para a prestação de serviços de saúde, educação e formação em saúde pública.

O Museu da Vida Fiocruz, departamento da Casa de Oswaldo Cruz (COC), unidade técnico-científica da Fiocruz, é um museu de ciência interativo onde participantes de toda a América Latina e outras regiões do mundo terão a oportunidade de interagir com um museu de ciências em plena atividade, com novas exposições, performances teatrais, oficinas educativas, além de vivenciar a riqueza cultural da cidade.

O anfitrião do evento organizou diretamente eventos de divulgação e popularização da ciência tais como o IV Congresso Mundial de Centros de Ciência (4SCWC), realizado em 2005, recebeu mais de mil participantes de cinquenta países; a conferência Public Communication in Science and Technology (PCST), realizado em 2014, com cerca de 700 participantes, organizada em conjunto pelo Museu da Vida e o Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor) da Universidade de Campinas (Unicamp), além de vários encontros anuais locais sobre o tema da divulgação científica. A equipe do Museu da Vida Fiocruz/Casa de Oswaldo Cruz participou da organização do 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, em 2018, com cerca de 3 mil participantes e, em 2019, do encontro da Association for Heritage Preservation of the Americas (APOYOnline), com cerca de 200 participantes de diferentes países do continente americano.

Além do respaldo institucional e financeiro da Fiocruz que comprometeu orçamento para a realização de parte do evento, conta com o apoio de instituições do campo da divulgação e popularização da ciência, como a Associação Brasileira de

Centros e Museus de Ciência (ABCMC), o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Comunicação Pública da Ciência e Tecnologia (INCT-CPCT) e o Museu Ciência e Vida da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIERJ), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – (SECTI).

Para a organização e realização da programação científica do congresso, o Museu da Vida Fiocruz é ativo em diversas redes do campo, por meio de parcerias com instituições e redes nacionais e internacionais. Por fim, destaca-se a excelente infraestrutura física e de recursos humanos da Instituição, além do apoio de museus parceiros sediados na cidade do Rio de Janeiro que participam da comissão organizadora.

4.5. Metodologia de execução

I. Fase 1: Pré-produção do evento científico por meio de comitês organizadores principal e especializados (técnico-científico, administrativo-financeiro, comunicação, infraestrutura) com reuniões gerais e setoriais regulares e de acompanhamento de cada etapa e metas do planejamento e cronograma de organização do evento durante as etapas de pré-produção, produção e pós-produção do evento. Há reuniões específicas para planejamento das programações científicas e programação cultural e acompanhamento do cumprimento de cada tarefa de acordo com a definição das responsabilidades anteriormente pactuadas. A pré-produção conta com empresa especializada em produção de grandes eventos, com a qual o comitê organizador principal valida os cronogramas detalhados e acompanhamento de todas as etapas, por meio de encontros semanais ou quinzenais, discutindo o mapa de atividades, os protocolos de cerimoniais, análise de relatórios com estatísticas do congresso, de palestrantes confirmados, pendentes, atualização e revisão do planejamento de custos e receitas, supervisão da produção de materiais em gráficas e acompanhamentos dos relatórios das equipes (relatórios técnicos, de logística, financeiro e de inscrições).

II. Fase 2: Produção do Congresso que contará com as seguintes atividades

- Apresentações individuais: apresentação oral ou em linguagem de sinais, seguido por momento de perguntas e considerações do público ao final.

- Feira de Ideias: sessão de apresentação de projetos e produtos (como aparatos, protótipos, jogos, 5 minutos de apresentação com um apresentador. Número livre de coautores. livros, mediações etc.) em duas etapas. Inicialmente, cada membro da sessão apresenta seu projeto ao público. Depois, os projetos serão distribuídos em diferentes mesas, no mesmo local de apresentação, para que os apresentadores possam exibi-los e interagir e aprofundar questões com os interessados.

- Intervenção artística e científica: atividades interativas, shows ou performances elaboradas para interação com o público. Essas atividades farão parte do evento que será realizado na Quinta da Boa Vista, nos dias 15 e 16 de julho.

- Mesa-redonda: debate sobre uma das áreas de interesse do evento, conduzido por um mediador e com apresentação de palestrantes, com espaço para perguntas ao final. Três participantes (preferencialmente de regiões distintas) e um mediador.

- Minicurso: curso de curta duração sobre uma das áreas de interesse do evento. Essa atividade fará parte do pré-congresso a ser realizado no dia 10 de julho.

III. Fase 3: Pós-produção do evento: revisão crítica dos resultados, análise dos relatórios de pesquisa de satisfação, prestação de contas, elaboração de relatórios de execução físico-financeira e balanço final.

4.5. Cronograma Físico

Cronograma de Atividades RedPOP 2023

Atividade	Principais Etapas	Início	Término
Pré-Produção	Definição do Comitê organizador local RedPOP 2023 Elaboração Orçamento preliminar (receita e despesas) Definição modalidades de trabalho acadêmico Apresentação de trabalhos (lançamento de chamadas, avaliação de propostas de trabalho, confirmação das apresentações orais e posters, compilação dos trabalhos) Definição e convite a palestrantes Desenho e implementação do site online do congresso e comunicação do evento (lançamento da campanha, conferência de imprensa, mídias de massa, redes sociais) Elaboração e definição do programa geral (tema geral, temáticas, de tópicos e painelistas para Mesas Redondas e/ou grupos de discussão, oficinas pré e/ou pós-congresso) Avaliação do orçamento (ajustes)	Mês 01	Mês 01

	Obtenção de fundos, apoio e patrocínio para o evento Inscrições (definição de taxas, convocatória, abertura para inscrições) Espaços físicos do congresso (Definição das necessidades de espaço e equipamentos).		
Produção	Realização do Congresso	Mês 01	Mês 01
Pós-Produção	Avaliação do Congresso / Análise dos Resultados / Elaboração do relatório final	Mês 02	Mês 05
	Prestação de contas financeiras	Mês 02	Mês 06

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Fiocruz tem grande experiência na organização de eventos internacionais, em especial os técnico-científicos que por meio do Museu da Vida Fiocruz, museu vinculado à Casa de Oswaldo Cruz (COC), unidade técnico-científica da Fiocruz, tem realizado e sido protagonista de diversos eventos, de grande porte, em especial com o objetivo de ampliar a acessibilidade cultural, estimulando a presença de novos públicos e aproximação da ciência com a sociedade. Por todas essas características, por sua experiência adquirida e por seu desejo de ampliar cada vez mais sua participação no diálogo entre ciência e sociedade, o Museu da Vida Fiocruz foi escolhido para sediar a 18ª edição do Congresso RedPOP 2023, no município do Rio de Janeiro, no campus da sede da Fiocruz, em Manguinhos.

A Rede de Popularização da Ciência e Tecnologia na América Latina e no Caribe (RedPop) é uma rede interativa que une centros e programas voltados à divulgação da ciência e da tecnologia (C&T). Ela funciona por meio de mecanismos de cooperação regional que facilitam o intercâmbio, o treinamento e o aproveitamento de recursos entre seus membros. A RedPop foi criada em novembro de 1990, no Rio de Janeiro, sob a chancela do Programa de Ciência, Tecnologia e Sociedade da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Desde então, o Congresso bianual da RedPOP tornou-se o maior evento de divulgação científica e popularização da ciência na América Latina e Caribe, o que tem permitido a troca de experiências e conhecimentos sobre a popularização da ciência e tecnologia em diversos contextos entre divulgadores da ciência, educadores não formais, pesquisadores de comunicação C&T, produtores de materiais e recursos de divulgação, trabalhadores de museus e centros de ciência, jornalistas e artistas que se aventuram em questões de C&T.

Nesse sentido, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio do Departamento de Popularização da Ciência e Tecnologia e Educação Científica, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social (SEDES) vem unir esforços para o fortalecimento do diálogo entre ciência e sociedade, através do apoio à realização de eventos de divulgação científica e de popularização da ciência, tendo em vista que se faz-se necessário fomentar, difundir e divulgar a ciência para toda sociedade para o enfrentamento de desafios sociais, ambientais, econômicos e tecnológicos, de forma que possam contribuir para o bem estar social.

O projeto proposto está em consonância com o Programa de Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica nas seguintes linhas temáticas: (4) Promoção de programas de formação de profissionais para atuação na popularização da C&T, formação de técnicos e auxiliares no domínio da comunicação pública da ciência, inclusive de formação de mediadores para projetos de itinerância, por meio de cursos presenciais e à distância, (8) Promoção de eventos, encontros, reuniões, fóruns ou congêneres (nacionais ou internacionais), abertos ou não ao público em geral, que visem à discussão, ao debate e à reflexão de questões relacionadas à divulgação e à educação científica. Não se enquadram neste caso aqueles eventos que tratam de temas acadêmicos, sem vínculo com a educação, divulgação e popularização da ciência e (11) Promoção de projetos de cooperação voltados para o desenvolvimento das ações de popularização, difusão e divulgação da CT&I.

O 18º Congresso Bianual da RedPOP vem ao encontro do interesse da Fiocruz e do MCTI para o fortalecimento das ciências interdisciplinares e transdisciplinares que possam contribuir para atingir os objetivos de ambas as instituições. Esse congresso apresenta oportunidades de reflexão e desenvolvimento profissional em torno da popularização da ciência e tecnologia e o programa acadêmico promove a troca de experiências e conhecimentos sobre diversos contextos, bem como a apresentação de casos, workshops, demonstrações e muito mais.

A expectativa de presença para o Congresso é de 400 participantes inscritos para o congresso, vindos de toda a região da América Latina e Caribe e de outras partes do mundo, e nos eventos abertos, a expectativa é de mais de 5 mil pessoas entre crianças, jovens e adultos. Além das pessoas físicas, estão incluídos grupos de pesquisa sobre a popularização da ciência, museus de ciência, centros interativos de ciência, museus de história natural, parques ambientais, zoológicos, jardins botânicos, aquários, revistas, programas acadêmicos de divulgação científica, jornalismo científico e educação não formal em universidades, organizações da sociedade civil e organizações não governamentais.

Espera-se, dessa forma, continuar o fortalecimento e incentivo à realização de eventos técnico-científicos e acadêmicos de divulgação científica e de popularização da ciência, o desenvolvimento da profissionalização da popularização da C&T, contribuindo com a formação e capacitação de grupos, programas e centros de ciência; a identificação e proposição de áreas,

programas, projetos e atividades de cooperação regional, a ampla divulgação das atividades das instituições museais e científicas do Brasil e outras países da América Latina, a participação direta na tomada de decisões relacionadas à popularização da ciência em nível nacional, regional e internacional, o aumento do número de grupos, programas e centros dedicados à popularização da C&T, a concepção, produção e intercâmbio de materiais entre centros de divulgação de C&T, a elaboração, edição e publicação de documentos de divulgação da C&T, o desenvolvimento do campo de popularização de C&T em consonância às novas tendências, construindo visões conjunta, a promoção da divulgação e popularização da ciência ao realizar mais uma edição do congresso da RedPOP, no Brasil, o maior evento de popularização da ciência da América Latina e Caribe; a troca de experiências entre os participantes, especialmente em relação ao tema principal que inclui as relações de gênero e étnico-raciais, acessibilidade e inclusão, construção de conhecimento científico associado aos saberes populares e o atendimento adequado ao público participante diretamente ligado ao evento que terá como principal local, o Museu da Vida Fiocruz, localizado no campus Manguinhos da Fiocruz, além do Museu do Amanhã, local de abertura do evento e a Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão, onde ocorrerá evento aberto ao público.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRECTOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (físico/financeiro) com as respectivas METAS, ETAPAS e seus PRAZOS e alcance previstos.

Meta/Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta Única	XVIII edição do Congresso da Rede de Popularização da Ciência e Tecnologia da América Latina e Caribe (RedPOP) a ser realizada no período de 10 a 16 de julho, no Rio de Janeiro – RJ.	Projeto Implementado	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 1	Mês 6
Produto 1	Contratação de serviço de infraestrutura, e operação de equipamentos com fornecimento de equipe para o evento RedPOP 2023: 1. Locação de Tendas e estrutura completa compatível (tenda, piso, carpete, portal, back drops e plotagem, barracas de pequeno porte com fechamentos laterais, balcão frontal e estrutura; barracas com decoração completa); 2. Locação de Mobiliário para Área de Convivência e	Und.	1	-	-	Mês 1	Mês 6

	Área de credenciamento (plantas ornamentais [vasos e parede], Sofás, poltronas, puffs, bistrôs, balcões, banquetas, balcão de fundo, balcões para coffebreak, sala de apoio produção, sala mídia point e fechamentos laterais); 3. Locação de Equipamentos de iluminação, mesa de iluminação, som para apresentação musical, computadores, Rádios comunicadores, cronômetros, etc; 4. Fornecimento de Equipe de Apoio, operação e Manutenção da Infraestrutura (Equipe de apoio em TI, Operador de Som, eletricista, montadores, ajudantes para carga/descarga, engenheiro civil e engenheiro elétrico)						
Produto 2	A contratação do serviço compreende também o acompanhamento técnico de toda a duração do evento com preservação da qualidade e funcionamento de toda a infraestrutura, da presença da equipe de apoio com atendimento imediato em ocasiões de substituições, trocas, defeitos ou falhas em qualquer aspecto do escopo contratado.	Und.	1	-	-	Mês 1	Mês 6

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2023	R\$ 200.000,00

11. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: Julho/2023

Fim: Dezembro/2023

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Não	R\$ 200.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

13. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

MARIO SANTOS MOREIRA

Presidente – Fiocruz.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

14. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Secretário Executivo

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA (E), Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 11:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo**, em 11/07/2023, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11148805** e o código CRC **35763E6F**.